



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - COORD PROJET PROGRAM E AÇÕES

RESULTADO Nº 55/2024 - CPPAÇ/REIT (11.01.18.79)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de novembro de 2024.

**RESULTADO DO RECURSO QUANTO AO MÉRITO CURRICULAR
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO -
IFC
EDITAL Nº 53/2024 – EDITAL DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO**

O Reitor do Instituto Federal Catarinense (IFC), Rudinei Kock Exterckoter, e o Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFC, Professor Cleder Alexandre Somensi, no uso de suas atribuições legais, tornam público RESULTADO DO RECURSO QUANTO AO MÉRITO CURRICULAR do processo de seleção de propostas de projetos de extensão, na modalidade de ampla concorrência e na modalidade de ação social, com o fim de compor cadastro de reserva, para a concessão de bolsas a alunos matriculados nos cursos de ensino médio e de graduação do IFC, bem como a concessão de auxílio financeiro para o desenvolvimento do projeto por meio de Taxa de Bancada, para o ano 2025, com vigência de 01 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

RESULTADO DO RECURSO

Porponente	Recurso	Resultado do Recurso	Justificativa
Allan Charlles Mendes de Sousa	Pontuação para Projetos	Indeferido	11.4 As informações constantes no currículo Lattes que não estejam descritas ou estejam fora do campo correto não serão consideradas na avaliação do mérito curricular do coordenador.
Allan Charlles Mendes de Sousa	Pontuação para Artigos	Indeferido	Artigo não pontua para extensão
Allan Charlles Mendes de Sousa	Pontuação para Orientações	Indeferido	A pontuação já havia sido contabilizada
Angelo Augusto Frozza	Pontuação para Coordenação de projeto	Deferido	No limite da pontuação definida em Edital
Angelo Augusto Frozza	Pontuação para Coordenação de programa	Deferido Parcialmente	11.4 As informações constantes no currículo Lattes que não estejam corretas ou estejam fora do campo correto não serão consideradas na avaliação do mérito curricular do coordenador.
Angelo Augusto Frozza	Pontuação para Orientações	Indeferido	11.3 Na avaliação do currículo do coordenador será considerada exclusivamente as informações referentes ao período de 1º de janeiro

			de 2022 até o dia em que for realizada a baixa dos currículos da plataforma Lattes.
CARLOS ALEXANDRE GOUVEA DA SILVA	Pontuação para Especialização	Indeferido	11.4 As informações constantes no currículo Lattes que não estejam descritas ou estejam fora do campo correto não serão consideradas na avaliação do mérito curricular do coordenador.
CARLOS ALEXANDRE GOUVEA DA SILVA	Pontuação para Ações de extensão	Indeferido	11.4 As informações constantes no currículo Lattes que não estejam descritas ou estejam fora do campo correto não serão consideradas na avaliação do mérito curricular do coordenador.
Carlos Rodolfo Pierozan	Pontuação para Ação de Extensão - Evento.	Deferido	
Erick Afonso Agnes	Pontuação para Projetos de Extensão	Indeferido	11.4 As informações constantes no currículo Lattes que não estejam descritas ou estejam fora do campo correto não serão consideradas na avaliação do mérito curricular do coordenador.
Erick Afonso Agnes	Pontuação para Ação de Extensão	Indeferido	Não caracteriza ação de extensão
Erick Afonso Agnes	Pontuação para Orientações	Indeferido	11.4 As informações constantes no currículo Lattes que não estejam descritas ou estejam fora do campo correto não serão consideradas na avaliação do mérito curricular do coordenador.
Érika Andressa Da Silva	Pontuação para Orientações	Deferido	No limite da pontuação definida em Edital
Gilson Ribeiro Nachtigall	Pontuação para Ação de Extensão - Eventos	Deferido Parcialmente	11.3 Na avaliação do currículo do coordenador será considerada exclusivamente as informações referentes ao período de 1º de janeiro de 2022 até o dia em que for realizada a baixa dos currículos da plataforma Lattes.
Gilson Ribeiro Nachtigall	Pontuação para Ação de Extensão - Projetos	Indeferido	Foram contabilizados no item 05 (Projetos de extensão) e a pontuação não será duplicada.
Hylson Vescovi Netto	Pontuação para Orientações	Indeferido	11.4 As informações constantes no currículo Lattes que não estejam descritas ou estejam fora do campo correto não serão consideradas na avaliação do mérito curricular do coordenador.
Kennedy Araújo	Pontuação para Doutorado Concluído - retirada	Deferido	
Letícia Flohr	Pontuação para cada ano do projeto	Indeferido	A pontuação é atribuída por projeto e não por ano de projeto
Letícia Flohr	Pontuação para Orientação	Deferido	
Michela Cancillier	Solicita revisão do Edital no âmbito da Ação da Extensão	Indeferido	19.2 Decairá o direito de impugnar os termos deste Edital qualquer interessado que não o fizer em até 2 dias úteis subsequentes ao lançamento deste edital. Não terão efeito de recurso as impugnações feitas por aquele que venha apontar, posteriormente ao prazo supracitado, eventuais falhas ou imperfeições.
Roseli Nazario	Pontuação para Orientação	Deferido	

(Assinado digitalmente em 14/11/2024 14:03)

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROEPP/REI (11.01.18.00.52)

Matrícula: ###368#2

(Assinado digitalmente em 14/11/2024 14:58)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

REITOR

Processo Associado: 23348.004363/2024-74

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **55**, ano: **2024**, tipo: **RESULTADO**, data de emissão: **14/11/2024** e o código de verificação: **504340e62b**